



PORTARIA Nº44 DE 11 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 230/2022 (PROJETO DE LEI Nº 330/2021).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei nº 230/2022 (Projeto de Lei nº 330/2021).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Raquel Aparecida Rezende de Moraes – Presidente;

II – José Roberto dos Santos – Relator;

III – Eliane Ferreira Nunes – Membro;

IV – Leandro Máximo Caixeta – Suplente.

V – Natanael Oliveira Diniz – Suplente

VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 11 de maio de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal